



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 009/2016

Data: 11.01.2016

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 002/2015 de 02.12.2015 para os cargos de provimentos efetivos conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam ao Ato Convocatório de nº 002/2015 de 02.12.2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 10538 de 03.12.2015 – página C 11 – Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição 0889 de 03.12.2015, e, ainda, considerando o memorando sob o nº 2014003951,

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 15.2 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2015, os candidatos a seguir mencionados, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 002/2015 de 02.12.2015:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
6079	5º lugar	Elza Araujo Guimarães	Agente Comunitário de Saúde – USF 06
2063	5º lugar	Bruna Pereira Martins	Assistente Administrativo
5894	3º lugar	Ana Paula de Souza Pulsides	Psicólogo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp
Edição nº 0915 de 12.01.2016